



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

DECRETO N.º 05/2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE - PREFEITO MUNICIPAL DE
MORMAÇO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - DECRETA PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no **dia 03 de fevereiro de 2023**, sexta-feira, em virtude de se fazer **FERIADO PROLONGADO**, alusivo às festividades do dia da Padroeira do Município - Nossa Senhora dos Navegantes.

Art. 2º - Excetuam-se do presente Decreto os **SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS** da Administração Pública.

Art. 3º - A compensação das horas de trabalho do dia 03 de fevereiro, em atendimento a Lei Municipal nº 383/99, de 22-12-1999, se dará com a participação dos Servidores Municipais na Inauguração da Praça da Santa, na noite do dia 02 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Cada Secretário Municipal ou Diretor de Departamento será responsável pelo controle do ponto de seus subordinados, visando o cumprimento da presente determinação.

Art. 5º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 19 DE JANEIRO DE 2023.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**